



SERTPREV

Instituto Municipal de Previdência de Sertãozinho-SP

Rua Cel. Francisco Schmidt, 1.582 – Centro – CEP 14160-710 - Fone: (16)3945-2781

e-mail: sertprev@sertprev.com.br

COMUNICADO n.º 001/2022

O SERTPREV – Instituto Municipal de Previdência de Sertãozinho/SP, comunica que será realizada seleção para contratação de 01 (um) estagiário(a) em nível superior do curso de Graduação: Administração, Ciências Contábeis ou Ciências Econômicas.

1 – Das Disposições Preliminares

1.1 – O estágio desenvolvido tem por objetivo proporcionar aos alunos regularmente matriculados nas instituições de ensino, a oportunidade de realização de estágio remunerado, observando a disponibilidade orçamentária da Autarquia para a concessão de bolsas.

1.2 – O estágio é de caráter não obrigatório, e não gerará vínculo empregatício entre o estagiário (a) e a Autarquia Municipal.

1.3 – A vigência do Termo de Compromisso de Estágio terá validade de, no mínimo, 6 (seis) meses e será realizado conforme declaração de matrícula e frequência atualizada e original, onde conste o período letivo e a previsão de término do curso, podendo ser prorrogado por até 24 (vinte e quatro) meses.

1.4 – A jornada de atividade em estágio será definida de acordo com o horário de atendimento do local de estágio, devendo constar no Termo de Compromisso, sendo compatível com as atividades escolares, observada a carga horária legal de 06 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais.

1.5 – O candidato deverá ter disponibilidade para desempenhar as atividades no período das 8h às 17h.

1.6 – Ocorrerá o desligamento do estagiário:

I – Por reprovação do(a) estudante;

II – Pela não comprovação da matrícula e da frequência acadêmica de 75% (setenta e cinco por cento) de aproveitamento;

III – Pela transferência do(a) estagiário para outra instituição de ensino;

IV – Pela conclusão, trancamento ou abandono do curso;

V – Pela comprovação de falsidade ou de omissão de informações por parte do estagiário;

VI – Pelo não cumprimento das normas municipais que regem o estágio (Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, Lei Municipal nº 4.850, de 04 de março de 2009 e Decreto Municipal nº 6.119, de 28 de julho de 2014);



SERTPREV

Instituto Municipal de Previdência de Sertãozinho-SP

Rua Cel. Francisco Schmidt, 1.582 – Centro – CEP 14160-710 - Fone: (16)3945-2781

e-mail: sertprev@sertprev.com.br

VII – Pela reincidência em advertências aplicadas pelo supervisor de estágio a que esteja subordinado.

1.7 – O estagiário(a) de Nível Superior/Graduação, receberá durante o período em que estiver atuando no estágio, uma bolsa-auxílio no valor de R\$ 907,72(novecentos e sete reais e setenta e dois centavos), o presente valor será reajustado no início de cada exercício com base nos índices estabelecidos pelo INPC/IBGE.

2 - Das Inscrições

2.1 – As inscrições serão realizadas no período de 16 a 19 de maio de 2022.

2.2 – Para inscrever-se o (a) candidato(a) deverá enviar para o e-mail: rh@sertprev.com.br:

2.2.1 – Currículo;

2.2.2 – Cópia do Histórico Escolar/Acadêmico;

2.2.3 - Declaração de matrícula fornecida pela instituição de ensino.

2.3 – Os(As) candidatos(as) aprovados(as), por ocasião de sua convocação, serão submetidos(as) a exame pré-admissão de caráter eliminatório (avaliação clínica e médica, física e mental).

2.4 – O(A) candidato(a) aprovado(a) deverá ainda:

2.4.1 – Ser brasileiro(a) ou se estrangeiro, atender aos requisitos legais previstos no art. 12 da Constituição Federal;

2.4.2 – Ter 18 (dezoito) anos completos até a data de entrega dos documentos para contratação ou ser emancipado(a) legalmente;

2.4.3 – Estar matriculado(a) a partir do 5º período do curso regular de Graduação Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas.

2.5 – Os exames de pré-admissão, de caráter eliminatório, serão realizados por profissionais designados pela Autarquia.

3 – Critérios de seleção e classificação

3.1 – A seleção consistirá em análise curricular e, para efeitos classificatórios, na análise e verificação da pontuação obtida na média do Histórico/Acadêmico, e entrevista dos candidatos classificados até o 10º lugar.

3.2 – A pontuação será obtida através da soma das médias atingidas nas disciplinas concluídas nos últimos 2 (dois) semestres, independentemente de aprovação, dividindo-se



SERTPREV

Instituto Municipal de Previdência de Sertãozinho-SP

Rua Cel. Francisco Schmidt, 1.582 – Centro – CEP 14160-710 - Fone: (16)3945-2781

e-mail: sertprev@sertprev.com.br

esse total pelo número de disciplinas cursadas neste período, incluindo aquelas em que houve reprovação.

4 – Da Classificação

4.1 – Serão habilitados os(as) candidatos(as) que apresentarem uma média igual ou superior a 5,0 (cinco) pontos.

4.2 – Os(As) candidatos(as) habilitados(as) serão classificados(as) em ordem decrescente, considerada sua média/pontuação final.

4.3 – No caso de igualdade de média/pontuação final terá preferência sucessivamente, o(a) candidato(a):

4.3.1 – Com maior idade.

4.3.2 – Estiver em um maior nível de estudo (semestres ou anos letivos) no curso.

4.4 – A habilitação no processo de seleção de estagiários(as) não gera direito à convocação, que se fará de acordo com a conveniência da Autarquia, em estrita observância às necessidades do serviço e previsão orçamentária.

5 – Da Contratação

5.1 – O(A) candidato(a) deverá possuir os documentos comprobatórios da escolaridade e dos pré-requisitos constantes neste documento, e apresentá-los dentro do prazo, bem como os seguintes documentos, como condição para seu exercício:

5.1.1 – Via original do Histórico Escolar/Acadêmico;

5.1.2 – Declaração de matrícula e frequência, fornecida pela instituição de ensino, onde conste a previsão de término do curso (original);

5.1.3 – Cópia reprográfica do título de eleitor, certificado de reservista (sexo masculino), cédula de identidade, CPF, inscrição do PIS/PASEP, certidão de nascimento ou casamento;

5.1.4 – Comprovante de residência;

5.1.5 – 01 foto 3x4 recente;

5.1.6 – Demais documentos exigidos no ato da contratação;

5.1.7 – Declaração, emitida pelo candidato, de que não foi demitido ou exonerado do serviço público.

5.2 – O candidato que, na data da contratação, não reunir os requisitos aqui enumerados perderá o direito à contratação.



SERTPREV

Instituto Municipal de Previdência de Sertãozinho-SP

Rua Cel. Francisco Schmidt, 1.582 – Centro – CEP 14160-710 - Fone: (16)3945-2781

e-mail: sertprev@sertprev.com.br

6 – Cronograma

Data	Procedimentos
16 a 19 de maio de 2022	Envio dos documentos
20 de maio 2022	Análise Curricular e Agendamento de Entrevista
23 e 24 de maio de 2022	Entrevista com os candidatos(as) selecionados(as)
27 de maio de 2022	Resultado Final e Convocação

Maiores informações:

Setor de Recursos Humanos

Adriano ou Manoel (segunda a sexta-feira das 9h às 11h):

(16) 3945- 2781 e 3942-9202 ou e mail: rh@sertprev.com.br

Sertãozinho/SP, 11 de maio de 2.022.


VANDERLEI MOSCARDINI DE OLIVEIRA
Superintendente